

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP
Gerência de Compras - SUGESP-GCOM

MAPA DE RISCO

RISCO	POSSÍVEIS CAUSAS	FASE	NÍVEL DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Custos adicionais e sobrepreço.	Mudança de valores ao longo da licitação. Contratação com preços excessivos ou cobrança de valores adicionais.	Planejamento.	Baixo	Elaborar estimativa de preços mediante pesquisa de mercado ampla e atualizada, utilizando parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, contemplando contratações similares, atas de registro de preços, PAINEL DE PREÇOS, PNCP e demais fontes oficiais.	Havendo identificação de cobrança indevida, sobrepreço ou tentativa de alteração contratual sem amparo legal, promover a glosa dos valores faturados, instaurar processo administrativo para apuração de responsabilidade, aplicar as sanções cabíveis previstas na Lei nº 14.133/2021 e, quando caracterizado descumprimento contratual grave, promover a rescisão unilateral do contrato.	Gerência de Compras.
Comunicação ineficiente entre contratada e contratante.	Informações de contato insuficientes ou desatualizadas.	Execução	Médio	Estabelecer fluxo formal de comunicação por intermédio do fiscal do contrato, com definição dos canais oficiais de comunicação, registro de ocorrências em diário de fiscalização, atas de reunião e comunicações formais, evitando utilização prioritária de meios informais.	Atualizar frequentemente a lista de dados da empresa com mais de um telefone para contato ou outros meios de comunicação, como e-mail/WhatsApp/Telegram.	Contratante/ Contratada.
Instrução processual deficitária.	Inobservância de requisitos fundamentais para a contratação.	Planejamento.	Baixo	Capacitação/atualização frequente dos agentes envolvidos nas fases interna e externa da contratação (equipe de planejamento, funcionários do setor de compras e contratações, pregoeiros).	Reuniões de alinhamento relativas ao processo de contratação para agilizar o saneamento da demanda.	Gerência de Compras/ Departamento Requisitante.
Propostas inexequíveis	Licitante subdimensiona custos; desconhecimento técnico	Licitação	Alto	Detalhar critérios técnicos; exigir memorial de composição de custos;	Solicitar diligências; desclassificar conforme legislação.	Gerência de Compras/ Pregoeiro
Falta de recursos financeiros no orçamento.	Falta de disponibilidade orçamentária na fonte.	Planejamento.	Médio	Realização de planejamento das contratações necessárias com a devida antecedência.	Realização de remanejamento de valores do orçamento para a conta necessária.	Gerência de Planejamento e Orçamento.

Licitação fracassada.	Valor apresentado pelas empresas acima do estimado. Ausência de apresentação de documentos de habilitação.	Seleção do fornecedor.	Alto	Avaliar imediatamente a viabilidade de repetição do certame. Caso incompatível com o cronograma do evento, verificar a possibilidade jurídica de contratação direta, observados os requisitos legais da Lei nº 14.133/2021.	Realizar diligências para esclarecimento das propostas quando admitidas pela legislação, promover nova análise da viabilidade do certame e, persistindo o fracasso e sendo incompatível a repetição da licitação com o cronograma do evento, avaliar a adoção de contratação direta, desde que presentes os requisitos legais aplicáveis.	Gerência de Compras/ Departamento Requisitante.
Licitação deserta.	Caso não haja interessados na participação do certame, a licitação será deserta. Falta de empresas prestadoras do serviço especificado.	Seleção do fornecedor.	Médio	Ampliar as condições de participação em razão da ampliação da competitividade.	Repetição do certame.	Gerência de Compras/Departamento Requisitante.
Especificações técnicas incompletas ou imprecisas.	Falha na elaboração do ETP/TR; ausência de validação técnica.	Planejamento	Alto	Revisão técnica do detalhamento e especificações do objeto.	Revisar e republicar o edital ou termo de referência com ajustes técnicos.	Gerência de Compras/Departamento Requisitante.
Atraso na montagem/desmontagem das estruturas do evento.	Problemas logísticos, indisponibilidade de equipe ou equipamentos.	Execução	Alto	Estabelecer cronograma detalhado de montagem/desmontagem e fiscalização prévia.	Aplicação de penalidades contratuais e acionamento de equipe adicional.	Contratada / Fiscal do Contrato
Falhas na infraestrutura elétrica e/ou equipamentos.	Instalação inadequada.	Execução	Alto.	Exigir responsável técnico habilitado e testes prévios dos equipamentos.	Correção imediata pela equipe técnica e substituição de equipamentos.	Contratada / Fiscal Técnico
Problemas de segurança nas estruturas temporárias	Montagem inadequada ou descumprimento de normas técnicas	Execução	Alto	Exigir ART/RRT, cumprimento das normas técnicas e vistoria prévia	Interdição da estrutura e correção imediata antes da utilização.	Fiscal Técnico / Contratada
Condições climáticas adversas	Chuva intensa ou vento forte comprometendo estruturas temporárias.	Execução	Alto	Exigir ART/RRT, cumprimento das normas técnicas e vistoria prévia	Durante a execução do evento, caso ocorram chuvas intensas, ventos fortes ou outra condição que comprometa a segurança das estruturas, o Fiscal do Contrato deverá determinar imediatamente a paralisação da utilização da estrutura, promover a evacuação preventiva do público quando necessário, acionar o plano de emergência previamente estabelecido e determinar à contratada a adoção das medidas corretivas indispensáveis para restabelecimento das condições de segurança.	Fiscal Técnico / Contratada

Descumprimento contratual antes do evento	Descumprimento contratual ou entrega parcial das estruturas pela contratada.	Execução	Alto	Exigir cronograma detalhado de mobilização, comprovação antecipada da disponibilidade dos equipamentos, acompanhamento da logística e confirmação prévia da chegada das estruturas.	Aplicar as penalidades previstas no contrato, acionar fornecedores previamente mapeados, utilizar equipamentos reservas quando disponíveis e avaliar contratação emergencial, quando juridicamente cabível.	Contratante/Contratada
---	--	----------	------	---	---	------------------------

A presente análise é um exemplo e a alocação de riscos específica pode ser ajustada de acordo com a negociação entre a SUGESP e a potencial contratada.

Elaboração Administrativa:

MARIA LUIZA FELIX DE MORAES

Assessora Técnica - GCOM/CAF/SUGESP/RO

Membro - Comissão de Planejamento

Portaria n.º 199 de 03 de junho de 2025 (0060824763)

MARIA ADRIANA REIS DE MENEZES

Gerente de Compras - GCOM/CAF/SUGESP/RO

Presidente - Comissão de Planejamento

Portaria n.º 199 de 03 de junho de 2025 (0060824763)

Revisão e Validação:

EUDINÉIA COELHO GALVÃO

Gerente de Engenharia - SUGESP/GEN

Requisitante - Comissão de Planejamento

Portaria n.º 199 de 03 de junho de 2025 (0060824763)

HANNAH DAS NEVES MOURA RODRIGUES

Coordenadora de Manutenção Predial e Engenharia - SUGESP/COMAP

Requisitante - Comissão de Planejamento

Portaria n.º 199 de 03 de junho de 2025 (0060824763)



Documento assinado eletronicamente por **Hannah das Neves Moura Rodrigues, Coordenador(a)**, em 22/07/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eudineia Coelho Galvão, Gerente**, em 22/07/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Felix De Moraes, Assessor(a)**, em 22/07/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ADRIANA REIS DE MENEZES, Gerente**, em 22/07/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74265764** e o código CRC **EA44050C**.

Referência: Caso responda este(a) Mapa de Risco, indicar expressamente o Processo nº 0042.000583/2026-20

SEI nº 74265764